PONTA DELGADA

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório e Contas

Ano de 2017

UHY & Associados, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Avenida Infante D. Henrique, nº 3, 2º
9500-762 PONTA DELGADA
Tel: 296 283 246
Email: mbranco@uhy-portugal.pt
Web: www.uhy-portugal.pt

PARECER
DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas de Câmara Municipal de Ponta Delgada do período findo em 31 de dezembro de 2017, os quais compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Execução Orçamental e os respetivos anexos.

2. Com base nos trabalhos efetuados, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas de Câmara Municipal de Ponta Delgada que faz parte integrante deste parecer.

3. Atento o teor dos parágrafos mencionados na secção "Bases para a opinião com reservas", somos de Parecer que aprovem os Documentos de Prestação de Contas do período findo em 31 de dezembro de 2017.

Ponta Delgada, 4 de abril de 2018

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)

UHY & Associados, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Avenida Infante D. Henrique, nº 3, 2º
9500-762 PONTA DELGADA
Tel: 296 283 246
Email: mbranco@uhy-portugal.pt
Web: www.uhy-portugal.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 207.899.820 euros e um total de fundos próprios de 142.444.089 euros, incluindo um resultado líquido de 1.366.835 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 32.879.121 euros de despesa paga e um total de 41.520.483 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA** em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

Os ativos corpóreos de domínio público e outros ativos estão registados nas demonstrações financeiras pelos seus valores de aquisição ou de avaliação, não estando ainda integralmente finalizado o processo de inventariação, regularização e valorização contabilística e, também, de registo na Conservatória de Registo Predial. Salienta-se que são mantidos em imobilizações curso alguns projetos abandonados que deveriam ser anulados e ainda ativos que se encontram em exploração, que deveriam ser objeto de amortização. Nesta perspetiva, não nos é possível concluir sobre os eventuais ajustamentos que possam vir a ocorrer nas demonstrações financeiras do Município na data de conclusão deste trabalho de identificação e de regularização contabilística do património do Município.

O Município detém uma participação financeira de 1.198.922 euros no FUNDO DE APOIO MUNICIPAL registada pelo valor nominal. Em 2017, esta participação sofreu uma redução de 666.070 euros relativamente ao montante inicialmente subscrito que não se encontra ainda integralmente realizado. Até presente data, estão somente disponibilizadas as demonstrações financeiras aprovadas em referência a 31 de dezembro de 2016 e, deste modo, não nos podemos pronunciar sobre a necessidade de constituição de uma provisão para eventuais perdas financeiras.

O Município detém participações financeiras em empresas do setor local empresarial mensuradas pelo método de equivalência patrimonial (que serão incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, que irão ser preparadas e separadamente apresentadas, pelo método da consolidação integral). Todavia, as demonstrações financeiras da participada AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento de Parques Empresariais, S.A. foram objeto de revisão por outro Revisor Oficial de Contas, que na Certificação Legal das Contas que emitiu em referência a 31 de dezembro de 2017 menciona que o saldo de 7.551.037 euros relevado na rubrica Produtos e trabalhos em curso não foi objeto de avaliação patrimonial e, adicionalmente, apresenta ainda reservas por desacordo decorrentes do não reconhecimento nas suas demonstrações financeiras (i) do montante a pagar de 285.000 euros por incumprimento de obrigações contratuais assumidas com um cliente; (ii) de um pedido de indeminização por danos emergentes e lucros cessantes, no montante de 787.441 euros, cujo desfecho judicial ainda não é conhecido; e (iii) do IRC a pagar relativo aos anos de 2010 e 2011, no montante de 120.392 euros. Devido ao facto de não existir uma avaliação para determinar as eventuais perdas por imparidade no saldo acima mencionado e considerando que as restantes situações afetam de forma significativa as demonstrações financeiras desta participada, não nos é possível determinar a provisão que deveria ser reconhecida para fazer face às potenciais responsabilidades que tenham de vir a ser assumidas pelo Município.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

As rubricas de Investimentos financeiros e dos Fundos próprios da Câmara Municipal de Ponta Delgada sofreram também uma redução de cerca de um milhão de euros causada pela correção dos impostos diferidos associados à revalorização dos ativos fixos que não foram reconhecidos em anos anteriores nas demonstrações financeiras da participada Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento de Eventos Culturais e Recreativos, E. M., S. A.

A nossa opinião relativamente às demonstrações financeiras não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

Na assembleia geral realizada em 24 de julho de 2017, foi deliberado a dissolução e a liquidação da CIDADE EM ACÇÃO – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Equipamentos Urbanos, E.M., S.A. (em liquidação), em cumprimento da decisão da assembleia municipal de 29 de junho de 2017, de internalização da sua atividade e a assunção de todos os passivos não liquidados que perfaziam o montante de 13.348 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses

riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Ponta Delgada, 4 de abril de 2018

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Manuel Luís Fernandes Branco (ROC nº 652)